



PUC-SP

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  
PROCRC**

**EDITAL PROCRC N. 03/2020**

**Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2/2020**

Estão abertas as inscrições para a seleção de 5 (cinco) estudantes de graduação da PUC-SP para a concessão da Bolsa Santander Graduação 2/2020, promovida pelo Banco Santander (Brasil) S.A, conforme condições e requisitos abaixo.

**1. Objetivo**

Contribuir, através do apoio financeiro, para que os estudantes contemplados, que apresentem excelente desempenho acadêmico e baixa condição econômica, possam ter a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

**2. Duração da Bolsa**

12 (doze) meses.

**3. Valor da Bolsa**

R\$ 300,00 (trezentos reais), por mês.

**4. Vagas**

05 (cinco) vagas.

**5. Reserva de Vagas para Política Afirmativa**

01 vaga é destinada a candidatos pretos, pardos e indígenas, por meio de política afirmativa de reserva de vagas.

**6. Requisitos**

- a. Estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação da PUC-SP. Este edital contempla igualmente bolsistas PROUNI e FUNDASP.
- b. Apresentar rendimento escolar qualificado como bom ou excelente e baixa condição econômica (aferida pelos critérios de concessão de bolsas da PUC-SP).
- c. Ter efetuado a inscrição no Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2/2020, entre 22/04/2020 a 08/09/2020.
- d. Ter conta corrente ativa no Banco Santander.
- e. Não poderá participar do Programa o aluno que já tenha sido contemplado com qualquer uma das modalidades de bolsa do Banco Santander, em qualquer que seja o período de sua participação.
- f. Não ser estagiário, funcionário, cônjuge ou parente de até segundo grau de funcionários do Banco Santander e da PUC-SP envolvidos diretamente no Programa Bolsa Santander Graduação 1/2020.

**7. Todos os candidatos inscritos no Programa serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias, fornecido pela Englishtown do**



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  
PROCRC**

**PUC-SP**

Brasil, a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso. As condições para realização desse curso estão disponíveis no site <https://englishlive.ef.com/pt-br/lp/os/santander-universidade-v2/>

**8. Processo de Seleção**

- a. O processo de seleção é composto por 4 (quatro) etapas: a) preenchimento de ficha de cadastral com questionário socioeconômico, b) avaliação da condição socioeconômica do candidato, c) verificação de documentação (para os candidatos que ainda não tenham sua condição socioeconômica avaliada pela Universidade) e d) avaliação do rendimento escolar do candidato.
- b. O candidato receberá, no e-mail cadastrado em sua inscrição, uma ficha cadastral com um questionário socioeconômico, que deverão ser preenchidos, conforme calendário deste edital.
- c. Os candidatos pré-selecionados que ainda não tenham sua condição socioeconômica verificada pela Universidade serão convocados para o envio digital de documentos.
- d. O resultado final da seleção será divulgado no dia 13/10/2020, no site [www.pucsp.br/procrc](http://www.pucsp.br/procrc).

**9. Critérios de Classificação**

A classificação dos candidatos levará em conta dois quesitos: i) renda *per capita* dos membros do grupo familiar do candidato e ii) desempenho acadêmico do candidato.

**10. Entrega de Documentos**

A listagem com a documentação necessária para adesão ao Programa e comprovação das informações fornecidas será encaminhada aos candidatos pré-selecionados que ainda não tenham sua condição socioeconômica avaliada pela Universidade de acordo com o calendário abaixo.

**11. Calendário**

| <b>Etapa</b>  | <b>Data/Período</b>     |
|---|-------------------------|
| Período de inscrição pela plataforma on-line<br><a href="https://www.becas-santander.com/program/graduacao2s2020">https://www.becas-santander.com/program/graduacao2s2020</a> | 22/04/2020 a 08/09/2020 |
| A PUC-SP enviará, por e-mail, um formulário eletrônico, com uma ficha cadastral e um questionário socioeconômico aos inscritos.   | 10/09/2020.             |
| Data limite para o preenchimento do formulário eletrônico, com a ficha cadastral e o questionário socioeconômico.   | 13/09/2020.             |



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**PROCRC**

PUC-SP

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Divulgação dos candidatos pré-selecionados e convocação para a entrega de documentos, via digital. | 16/09/2020.                 |
| Período para o envio de documentos.  | De 17/09/2020 a 22/09/2020. |
| Divulgação do resultado final da seleção.  | 13/10/2020.                 |
| Período de aceite do termo de adesão para os candidatos selecionados.                              | de 14/10/2020 a 16/10/2020  |
| Início do recebimento da bolsa.  | Primeiro semestre de 2021.  |

**12. Observações / Pressupostos de concordância**

- a. Durante a participação no Programa, os selecionados deverão permanecer regularmente matriculados na PUC-SP.
- b. Os selecionados cedem ao Banco Santander (Brasil) S/A, no momento da assinatura do termo de adesão, o direito de uso irrestrito de seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Banco Santander, para a utilização em mídia impressa, digital e/ou eletrônica, por tempo indeterminado.
- c. Os selecionados deverão possuir conta corrente ativa no Banco Santander no momento da assinatura do contrato. Será considerada conta corrente ativa no Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED, nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e fundo de investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados à conta.
- d. A entrega da documentação será solicitada apenas aos candidatos pré-selecionados, conforme alínea “c”, do item “6”, deste edital.
- e. Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas pela PUC-SP e pelo Banco Santander (Brasil) S.A., no que couber a cada um.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

Prof. Me. Antonio Carlos Malheiros  
Pró-Reitor de Cultura e Relações Comunitárias